



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - [auditoria@ufvjm.edu.br](mailto:auditoria@ufvjm.edu.br)



# Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

EXERCÍCIO 2020

## ÍNDICE

I –	
INTRODUÇÃO .....	03

### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

1

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



II -	A	UNIDADE	DE	AUDITORIA	INTERNA
...				07	
III	-	ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT			08
IV -	CONSIDERADOS GERAIS				18
V -	ANEXO 1				19

## I - INTRODUÇÃO.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2020, foi elaborado em cumprimento à Instrução Normativa MTCGU nº 09/2018 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINI das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - UAIG. Fundamenta-se também

### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

2

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - [auditoria@ufvjm.edu.br](mailto:auditoria@ufvjm.edu.br)



nas INs 01/2016 e 03/2017 da CGU, e demais normativos aplicáveis, com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício seguinte.

Para a sua elaboração, foram considerados o planejamento estratégico, os macroprocessos, relatório anual de gestão, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles internos já implementados, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da entidade, além de considerar os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, CGU e da própria Unidade de Auditoria Interna da UFVJM.

O PAINT é encaminhado ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União até o último dia útil do mês de Outubro de cada ano. A CGU, ao receber o PAINT, deve se manifestar em até 15 úteis, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

A versão final, aprovada pelo Conselho Universitário, de acordo com o art. 10 da referida IN, será encaminhado até o último dia útil do mês de fevereiro (2020) ao Conselho de Curadores e à CGU-MG. Mudanças significativas que impactem o planejamento inicial serão encaminhadas ao Conselho Universitário para nova aprovação. ■

- **PDI – 2017-2021**

O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2017-2021, foi aprovado em 11 de Dezembro de 2018 por meio da resolução nº 19/2018 do CONSU.

Elaborado com base nas contribuições enviadas por diversos integrantes da comunidade universitária, apresenta um diagnóstico da instituição e estabelece os objetivos e as metas estratégicas para sua consolidação e desenvolvimento até 2021. Este documento é uma ferramenta de planejamento estratégico e um instrumento de apoio às decisões dos gestores da instituição.

O PDI explicita o perfil institucional, o papel da universidade na sociedade, a visão de futuro, os objetivos institucionais, as metas a serem atingidas e o projeto pedagógico institucional, além de tratar das políticas para a acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais especiais, a política de pessoal docente e técnico-administrativo e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do plano

Em respeito ao princípio da objetividade, previsto no § único do art. 3º da IN SFC 09/2018, optou-se por não transcrever de forma literal o disposto no PDI de 2017-2021. O conteúdo pode ser visualizado pelo link: [http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI\\_2017\\_2021-2.pdf](http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI_2017_2021-2.pdf) (acesso em 15/05/2019).

- **Plano de integridade 2018-2020**

O Plano de Integridade consolida formalmente o que a UFVJM já empreende para cumprir sua missão e foi elaborado a partir do envolvimento de diversos

### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

3

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - [auditoria@ufvjm.edu.br](mailto:auditoria@ufvjm.edu.br)



agentes públicos da UFVJM, que participaram de capacitações oferecidas pela CGU acerca da temática, que, por sua vez, motivaram e envolveram outros agentes públicos da universidade.

O trabalho de elaboração do Plano de Integridade foi monitorado pela CGU por meio dos questionários encaminhados após cada capacitação oferecida e cada demanda foi, especificamente, analisada e discutida pelo Gestor de Integridade designado por portaria com diversos representantes dos setores.

Como instrumentos legais internos relativos à área de integridade, a UFVJM conta com os seguintes dispositivos:

a) Estatuto - documento que determina as diretrizes gerais de atuação da instituição, determinando o seu cumprimento por todos os agentes da universidade - docentes, técnico-administrativos, discentes - assim como o dever de fazer cumprir atribuído a todos os gestores;

b) Regimento Geral - documento que “contém as disposições básicas sobre as atividades comuns às Unidades e aos demais órgãos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos planos didático-científico, administrativo, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial” ;

c) Código de Ética do Servidor Público Federal - embora não tenha elaborado Código de Ética específico para a universidade, é usado o Código de Ética do Servidor Público Federal como documento norteador da conduta de todos os servidores da instituição;

d) Regime Disciplinar Discente - estabelecido por meio da Resolução 15/CONSU/2013 e complementado pela Resolução 14/CONSU/2014. Regime “aplicável aos discentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, pela transgressão ou inobservância de legislação vigente, do Estatuto, do Regimento Geral e de normativos internos da UFVJM, de normas baixadas por órgãos competentes, ou pela prática das infrações disciplinares passíveis de sanção”

A Vice-Reitoria da instituição foi designada como Unidade de Gestão de Integridade da UFVJM, cabendo ao Vice-Reitor atuar como gestor de Integridade. O ato de designação se deu com a publicação da Portaria nº 1677, de 21 de junho de 2018, fazendo-se constar nela que o Vice-Reitor é o responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O conteúdo integral do Plano de Integridade da UFVJM pode ser acessado pelo: [file:///C:/Users/Fernando/Downloads/Etica%20Transparencia%20e%20Integridade%20UFVJM%202018-2020%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Fernando/Downloads/Etica%20Transparencia%20e%20Integridade%20UFVJM%202018-2020%20(1).pdf) (acesso em 16/08/2019).

- **Política de Gestão de Riscos**

A Política de Gestão de Riscos da UFVJM constitui uma demonstração de que a Universidade está atenta ao cenário mundial, num momento em que as instituições públicas e privadas vêm investindo cada vez mais em controles

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

4

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - [auditoria@ufvjm.edu.br](mailto:auditoria@ufvjm.edu.br)



internos e ações de prevenção a eventos que possam impactar o alcance de seus objetivos.

Essa política traça as linhas gerais e as intenções da alta administração da UFVJM no gerenciamento de seus riscos institucionais, apresentando os seguintes conteúdos:

- Princípios;
- Objetivos;
- Conceitos;
- Competências dos gestores de riscos;
- Diretrizes para o gerenciamento de riscos;
- Processo de gerenciamento de riscos;
- Informações requeridas para o gerenciamento de riscos (Mapa de Riscos).

A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - da Universidade com o modelo de Governança Institucional, respeitando as diretrizes superiores promulgadas pelo Ministério da Educação (MEC), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Na UFVJM, os principais *stakeholders* envolvidos são os titulares de cargos/funções responsáveis pelo seu monitoramento (tendo em vista os objetivos estratégicos) em cada âmbito e escopo de atuação organizacional, assim sendo: o Reitor, o Vice-reitor, o Chefe de Gabinete, os Pró-Reitores, os Diretores, os Assessores e os Superintendentes.

Conforme previsto pelo art. 12 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA CGU/MP Nº 001, DE 10 DE MAIO DE 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal:

*“A responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão é da alta administração da organização, sem prejuízo das responsabilidades dos gestores dos processos organizacionais e de programas de governos nos seus respectivos âmbitos de atuação”.*

Assim, a UFVJM possui o Comitê de Governança Riscos e Controles de caráter consultivo e deliberativo, sob presidência do Reitor da UFVJM e o Comitê Assessor de Gestão de Riscos e Controles Internos, apenas de caráter consultivo.

O Procurador-Geral, o Ouvidor, o Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), e o Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) possuem participação facultativa e os auditores atuam apenas como ouvintes.

A Gestão de Riscos deve ser feita de forma independente em cada setor administrativo da UFVJM, competindo aos gestores de riscos, como líderes

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

5

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



setoriais, relativamente aos processos de trabalho e projetos sob sua responsabilidade.

Pelo portal institucional, detectou-se que somente a PROGRAD estabeleceu a gestão de riscos, sendo essa ausente nas demais pró-reitorias e na própria reitoria.

Em sua Política de Gestão de Riscos, a UFVJM determinou:

**EXTREMO:** Aqueles caracterizados por riscos associados à paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, causando **IMPACTOS IRREVERSÍVEIS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

**ALTO:** Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, causando **IMPACTOS DE REVERSÃO MUITO DIFÍCIL** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

**MÉDIO:** Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações ou atividades da UFVJM, de projetos, programas ou processos, causando **IMPACTOS SIGNIFICATIVOS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas, porém recuperáveis.

**BAIXO:** Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, causando **IMPACTOS PEQUENOS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

**MUITO BAIXO:** Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, porém causando **IMPACTOS MÍNIMOS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

Os riscos levantados serão categorizados nos seguintes **NÍVEIS**:

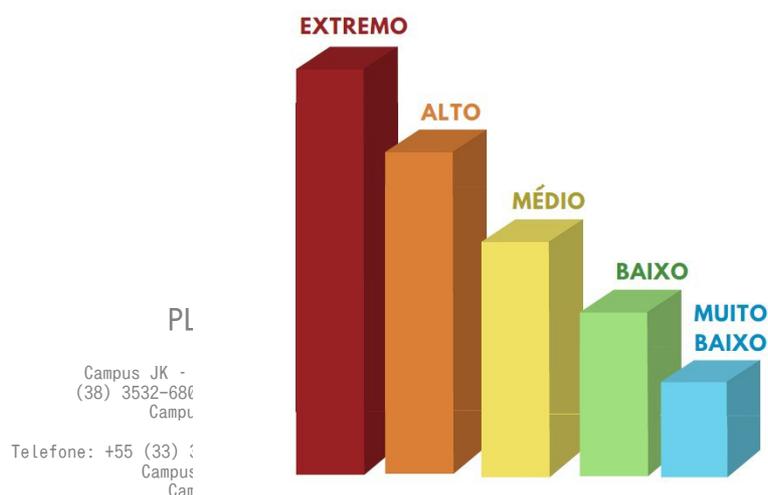


Figura 4. Níveis de risco.

PAINT 2020

Telefone: +55 (38) 3532-1200 e

: +55 (38) 3532-6000

m São Paulo - CEP 39803-371 -

00-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

00 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



## II - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFVJM.

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão técnico de controle da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, estando vinculada ao Conselho Universitário, conforme determina o § 3º do art. 15 do Decreto 3591/2000. A Unidade de Auditoria Interna da UFVJM, criada em 11 de Setembro de 2006, que esteve desde a sua criação sob a responsabilidade da Auditoria Rosana Barros Malta Gomes, está com novo titular, o Auditor Interno Governamental Fernando Ferreira Souza, a partir de 17 de Julho de 2019, conforme publicado no Diário Oficial da União pela portaria nº 1923, devidamente aprovada pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, nos termos do Ofício nº 13343/2019/SE/CGU de 25 de Junho de 2019 e aprovação do Conselho Universitário da UFVJM - CONSU, nos termos da Ata 186ª -122 ordinária de 28 de Junho de 2019, através do Despacho nº 040/2019/CONSU.

A Auditoria Interna da UFVJM se constitui como atividade independente e objetiva (de avaliação e consultoria) desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia na realização dos objetivos organizacionais a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, com vistas a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, estando legalmente proibida de praticar quaisquer atos de gestão.

As auditorias internas no âmbito da administração pública se constituem na terceira linha - ou camada - de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalidade dos controles internos da gestão (primeira linha - ou camada - de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão destes controles (segunda linha - ou camada - de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

A equipe de Auditoria Interna é composta de:

- 01 Auditor Interno Governamental - Titular de Auditoria;
- 01 Auditor Interno Governamental - Titular Eventual;
- 01 Secretária Executiva, cujo serviço é compartilhado com a Ouvidoria e a Procuradoria-Geral Federal.

### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

7

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - [auditoria@ufvjm.edu.br](mailto:auditoria@ufvjm.edu.br)



### III - ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT.

- ✓ **RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS, DEVENDO-SE, NOS DOIS ÚLTIMOS CASOS, SER APRESENTADA JUSTIFICATIVA RAZOÁVEL PARA A SUA SELEÇÃO.**

Segue a relação de trabalhos planejadas para 2020, que não se baseiam na avaliação de riscos com suas respectivas justificativas:

1- O Ofício Circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-ME do Ministério da Educação, datado de 22 de Agosto de 2019 recomenda a Auditoria Interna trabalhos com relação ao PNAES, conforme se expõe:

*(...) que seja recomendado às suas respectivas unidades de auditoria interna que avaliem incluir em seus Planos de Auditoria a previsão de realização de fiscalizações anuais de conformidade da aplicação dos recursos e de avaliação do Programa.*

Assim, será realizado em 2020 trabalho de auditoria com foco em:

1.1 Avaliação da conformidade da aplicação dos recursos e de avaliação do PNAES.

2- Nos termos do Relatório do Tribunal de Contas da União, denominado “Auditoria Exposição da Administração Pública Federal a Fraude e a Corrupção”, chancelado pelo acórdão nº 2604/2018 TCU Plenário, restou-se evidenciado Índices de baixa capacidade nos Controles Internos da Auditoria Interna da UFVJM - **iContr\_AudInt**, em especial nos sub itens de planejamento **iContr\_AudInt\_Plan** (planejamento da auditoria interna), itens 3122C, 3122F e 3122G; onde: ■ **3122C** - Plano Anual de Auditoria Interna contém ações concretas de avaliação ou consultoria visando a implantação ou melhoria do processo de gestão de riscos da organização ; ■ **3122F** - O Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a gestão da ética e da integridade; ■ **3122G**: O Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a avaliação dos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

Como nos Paints anteriores, não foram incluídos tais ações, os itens: **Execução da Auditoria Interna da UFVJM - iContr\_AudInt\_Exe, 3123H e 3123I**, se encontram em **Grau de Fragilidade Muita Alta**.

Nesse sentido, visando corrigir tal fragilidade, em 2020 será realizado trabalhos de auditoria com foco em:

#### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

8

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



2.1 – Avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção da UFVJM. O TCU opta por dividir a adoção e a implementação das práticas específicas em cinco temas diferentes, que são: Designação de Dirigentes; Gestão de Riscos e Controles Internos; Gestão da Ética e Programa de Integridade; Auditoria Interna; e Transparência e *Accountability*. Será excluído o tema “Auditoria Interna”, devido ao fato que essa deve ser feita por um órgão externo à própria Audin da UFVJM.

✓ **RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.**

A UFVJM não deu total cumprimento às determinações da Instrução Normativa Conjunta nº – 1, de 10 de Maio de 2016 e, apesar de ter instituído recentemente sua Política Gestão de Riscos, esta ainda não se encontra implementada em sua completude, uma vez só que somente a Prograd concluiu o mapeamento dos riscos.

Uma vez que compete à própria Gestão, e não a Unidade de Auditoria Interna, o estabelecimento da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo a identificação e análise dos riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da UFVJM, não dispôs esta AUDIN, de dados suficientes para dar total cumprimento ao art. 4º da IN MTCGU 09/2018.

Além disso, considerando a força de trabalho atual da Audin, excepcionalmente nesse PAINT, não serão feitas ações com base em avaliação/matriz de riscos, em função, de que já estão previstas cinco ações apontadas decorrentes de obrigações normativas e outros motivos que não a avaliação de riscos, com respectivas justificativas já expostas acima no item anterior.

✓ **PREVISÃO DE, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CAPACITAÇÃO PARA CADA AUDITOR INTERNO GOVERNAMENTAL, INCLUINDO O RESPONSÁVEL PELA UAIG.**

APURAÇÃO DO INVESTIMENTO ESTIMADO PARA PARTICIPAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS GOVERNAMENTAIS NAS CAPACITAÇÕES PREVISTAS NESSE PAINT, EM DECORRÊNCIA DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA (ART. 5º III, IN MTCGU 09/2018 ).

Audidores	Curso/Evento		
- Fernando Ferreira Souza	Fonai Tecs (dois eventos anuais)	Cobaci	Diversos (TCU e CGU)
	Diárias	Diárias	Diárias
- Daniel	R\$ 4000,00	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00
	Passagens	Passagens	Passagens

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

9

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

Medeiros	R\$ 4000,00	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00	
	Inscrições	Inscrições	Inscrições	
	R\$ 4000,00	R\$ 2000,00	R\$ 1000,00	
	Investimento necessário previsto aproximado			

A estimativa de orçamento acima foi elaborada considerando as necessidades abaixo:

- 1 - Formação e aperfeiçoamento dos servidores, com cursos específicos sobre matérias relativas às auditorias internas;
- 2 - Participação de toda a equipe de auditores nos dois FONAITec anuais (Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação) e no Congresso Brasileiro de Controle Interno (COBACI);
- 3 - Participação em encontros, cursos e treinamentos técnicos, internos e externos à UFVJM;
- 4 - Diárias, passagens e inscrições suficientes para essas capacitações.

✓ **PREVISÃO DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA.**

Por analogia a In MTCGU 04/2018, anexo 1, item 3, b1, o monitoramento das recomendações da Auditoria Interna compreenderão somente exercício atual e os dois exercícios anteriores, conforme se verifica:

*b.1) benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 2 exercícios anteriores. Para permitir o registro de impactos positivos ocorridos em exercícios anteriores, mas somente monitorados pela UAIG no ano corrente, são contabilizados benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 2 exercícios anteriores. A limitação a 2 anos visa racionalizar o processo de registro de benefícios.*

Passado portanto o prazo de 03 anos sem implementação das recomendações de auditoria interna, ocorre a assunção dos riscos pelo gestor, conforme estará expresso no novo regimento interno da Auditoria a ser ainda aprovado pelo CONSU.

O monitoramento das recomendações da Auditoria Interna serão realizadas no decorrer de todo o exercício atual, porém poderá sofrer alterações de intensidade, em obediência ao disposto na In MTCGU 03/2017 item 178, *in verbis*:

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

10

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



*178. A intensidade do processo de monitoramento deve ser definida com base nos riscos envolvidos, na complexidade do objeto da recomendação e no grau de maturidade da Unidade Auditada.*

Com relação as recomendações da CGU, essas são feitas através de acompanhamento do Sistema Monitor.

Está sendo promovido também o monitoramento de indícios de irregularidade na coleta, processamento e tramitação de atos de pessoal, através do e-Pessoal, em apoio ao TCU.

O monitoramento atual das recomendações da Auditoria Interna é realizado por planilhas eletrônicas. A CGU sinalizou que irá, em breve, disponibilizar o sistema E-Aud, que terá um módulo específico para esse macroprocesso das Unidades de Auditoria Interna Governamentais.

**✓ RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.**

Previsto para o exercício de 2020, a atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna. Importante ressaltar que foi instituído pela portaria nº 2662 de 16 de Agosto de 2019, um grupo de estudos que possui a finalidade de realizar levantamentos e apresentar a Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI os aspectos que devem ser minimamente contemplados nos estatutos das unidades de auditoria interna, com vistas a propor deliberação a ser adotada no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e das unidades de Auditoria Interna. O prazo de finalização dos trabalhos do grupo de estudos é 90 dias a contar da publicação da portaria.

Assim, a Audin aguardará a conclusão dos estudos apontados acima para posterior submissão ao CONSU de minuta de seu novo regimento interno.

O planejamento interno para o exercício 2020 contemplará:

- Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- Implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, estipulado pelo item 106 da In MTCGU 03/2017;
- Implementação do Sistema E-aud a ser disponibilizado pela CGU;
- Revisão dos procedimentos apontados pelo TCU sobre a Auditoria Interna da UFVJM, constantes nos relatórios: “Auditoria Exposição da Administração Pública Federal e a Fraude e Corrupção 2018” e “ Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2018” .
- Reformulação do site da Auditoria Interna no novo portal da UFVJM.
- Outras previstas no anexo 01 deste documento.

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020**

11

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina – Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

✓ **INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.**

As demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN, quando possível, serão incluídas dentro da carga de reserva técnica, atribuída no anexo I do item II desse Paint. Aquilo que exceder a essa reserva técnica, em virtude de sua materialidade e relevância, poderá haver substituição por alguma outra atividade anteriormente prevista, com a devida atualização do PAINT, conforme preceitua o item 92 a In MTCGU 03/2017.

✓ **EXPOSIÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.**

A Política de Gestão de Riscos da UFVJM, até o presente momento, só fora implementada por uma única pró-reitoria e isso impossibilita a Auditoria identificar e classificar devidamente os riscos dos macroprocessos da UFVJM com relação ao impacto e probabilidade.

Em 2019, ocorreu a aposentadoria de um auditor interno e dessa forma os trabalhos deverão ser redistribuídos e redimensionados entre os demais auditores.

De acordo com o estipulado pela In 03/2017 MTCGU item 181, as UAIG deverão adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e metodologia compatíveis com regulamentação pelo órgão central do SCI de modo a permitir consolidação.

Nos termos da In 04/2018 MTCGU, item III, a, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) se comprometeu a disponibilizar sistema para contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna governamental, a ser utilizado pelas UAIG ou integrado a eventuais sistemas já existentes.

Entretanto, expressa a In que, enquanto não houver sistema estruturado para guarda dos registros, a consolidação ocorrerá anualmente por meio de comunicação e de cronograma a serem estabelecidos pela Secretaria Federal de Controle Interno.

Dessa forma, a Audin aguarda o sistema, cronograma e capacitações dos auditores para que seja possível a quantificação dos resultados e benefícios de maneira adequada.

Com relação as premissas, o TCU informa que quanto maior o poder econômico de uma organização, maior será sua exposição a fraude e corrupção. Isso decorre do pressuposto de que o risco da ocorrência desse fenômeno em uma organização pública é estimulado pela quantidade de recursos financeiros de que a organização dispõe para desembolsar de forma discricionária, por exemplo, na forma de contratações de bens e serviços.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

12

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - [auditoria@ufvjm.edu.br](mailto:auditoria@ufvjm.edu.br)



Dentre os diversos controles capazes de inibir as práticas de fraude e corrupção, o TCU opta por dividir a adoção e a implementação das práticas específicas em cinco temas diferentes, já abordados anteriormente.

As cinco práticas mencionadas formam um conjunto de controles essenciais às instituições públicas, uma vez que cobrem áreas primordiais como: conscientização do código de ética, cumprimento de compromissos firmados quando da investidura em cargo público, mapeamento e tratamento de riscos para a integridade, normas sobre canais de comunicação e qualidade da informação prestada, além de diretrizes e critérios para a segregação de funções vinculadas a decisões críticas e mapeamento de riscos.

Abaixo seguem gráficos gerados pelo acórdão do TCU 2604/2018 Plenário referente a UFVJM que tratam dessa temática.

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

13

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

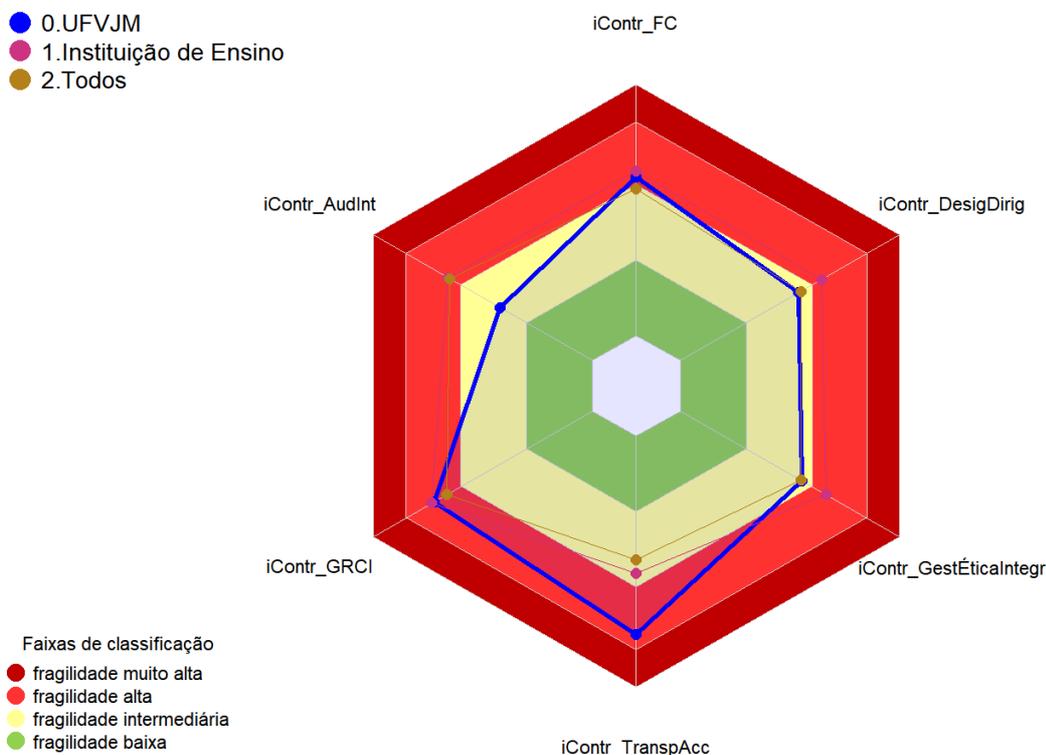
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



**Exposição a Fraude e Corrupção 2018**  
**UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**

- 0.UFVJM
- 1.Instituição de Ensino
- 2.Todos



A Figura acima apresenta a situação geral dos controles de combate a fraude e corrupção da UFVJM. Nela é apresentado o detalhamento do **iContr\_FC** (índice de capacidade nos controles de combate a fraude e corrupção), extraída como primeira componente principal das seguintes variáveis:

• **iContr\_FC** (índice de capacidade nos controles de combate a fraude e corrupção)  
☒ **iContr\_DesigDirig** **iContr\_GestÉticaIntegr** **iContr\_TranspAcc** **iContr\_GRCI**  
**iContr\_AudInt**; onde:

o **iContr\_DesigDirig** (índice de capacidade nos controles na designação de dirigentes);

o **iContr\_GestÉticaIntegr** (índice de capacidade nos controles na gestão da ética e integridade);

o **iContr\_TranspAcc** (índice de capacidade nos controles na transparência e accountability);

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020**

14

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



- o **iContr\_GRCI** (índice de capacidade nos controles da gestão de riscos e controles internos);
- o **iContr\_AudInt** (índice de capacidade nos controles da auditoria interna).

Pelo gráfico podemos ver que a auditoria interna se encontra em uma zona de fragilidade intermediária.

Já o gráfico abaixo apresenta o detalhamento dos controles da Auditoria Interna, cuja primeira componente principal é:

**iContr\_AudInt** (índice de capacidade nos controles da Auditoria Interna)   
**iContr\_AudInt\_Compt** **iContr\_AudInt\_Plan** **iContr\_AudInt\_Exe**; onde: o

**iContr\_AudInt\_Compt** (competência da auditoria interna)  3121E 3121F 3121H:

- **3121E.** e) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos.
- **3121F.** f) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle.
- **3121H.** h) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle relacionados ao risco de fraude e corrupção.

**iContr\_AudInt\_Plan** (planejamento da auditoria interna)  3122C 3122F 3122G;  
onde:

- **3122C.** c) o Plano Anual de Auditoria Interna contém ações concretas de avaliação ou consultoria visando a implantação ou melhoria do processo de gestão de riscos da organização;
- **3122F.** f) o Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a gestão da ética e da integridade;
- **3122G.** g) o Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a avaliação dos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

**iContr\_AudInt\_Exe** (execução da auditoria interna)  3123A 3123H 3123I; onde:

- **3123A.** a) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação da gestão de riscos da organização;
- **3123H.** h) há relatório contendo resultados de trabalhos de a gestão da ética e da integridade;
- **3123I.** i) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

15

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

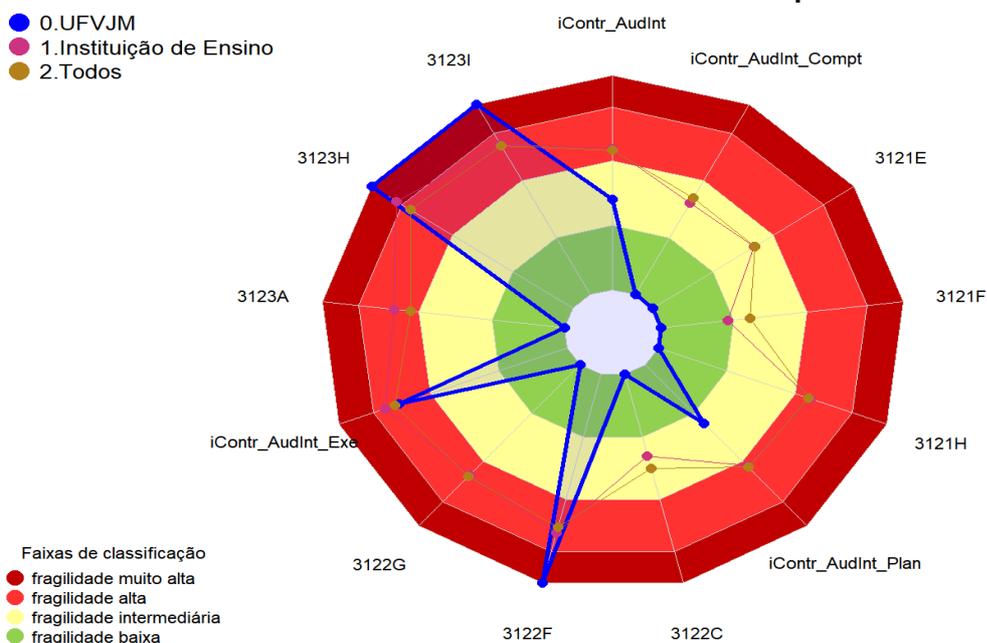
Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



**Exposição a Fraude e Corrupção 2018**  
**UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**



Pelo exposto pôde-se concluir que a Auditoria Interna da UFVJM está exposta a riscos relevantes nas áreas de:

- ✓ Plano Anual de Auditoria Interna - Paint deve incluir trabalhos cujo objeto é a gestão da ética e da integridade.
- ✓ Ausência de emissão de relatório contendo resultados de trabalhos de gestão da ética e da integridade.
- ✓ Ausência de relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

Assim a nova Coordenação da Auditoria Interna da UFVJM, recentemente empossada, envidará esforços para mitigar as fragilidades e as determinações apontadas pelo Tribunal de Contas da União.

#### IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS.

O resultado das atividades de auditoria será encaminhado à Reitoria com indicação de encaminhamento às chefias das áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As

#### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

16

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



constatações, recomendações e pendências farão parte do Relatório de Auditoria. Quando da ocasião do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINI a Auditoria Interna comunicará à CGU-MG os relatórios produzidos e todas as atividades desempenhadas naquele exercício.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição bem como, acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Diamantina 23 de Outubro de 2019

Fernando Ferreira Souza

Titular da Auditoria Interna  
UFVJM

**ANEXO 1**

<b>1. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.</b>			
AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	PERÍODO	
		Inicial	Final
1.1	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raini	01/02/2020	15/03/2020
1.2	Acompanhamento da formalização da prestação de contas referente ao exercício de 2019	01/01/2020	31/03/2020
1.3	Acompanhamento do Sistema Monitor, Módulo de Índícios do e-pessoal e demais recomendações dos órgãos de controle.	Permanente	
1.4	Elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna Paint-2021	01/08/2020	20/12/2020

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020**

17

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - [auditoria@ufvjm.edu.br](mailto:auditoria@ufvjm.edu.br)

1.5	Consolidação da adoção do Sistema Eletrônico de Informações - SEI	01/01/2020	31/07/2020
1.6	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, estipulado pelo item 106 da In MTCGU 03/2017	De acordo com o cronograma do MTCGU a ser disponibilizado.	
1.7	Implementação do Sistema E-aud a ser disponibilizado pela CGU	Aguardando a disponibilização pelo MTCGU	
1.8	Revisão dos procedimentos apontados pelo TCU sobre a Auditoria Interna da UFVJM, constantes nos relatórios: "Auditoria Exposição da Administração Pública Federal e a Fraude e Corrupção 2018" e "Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2018".	01/04/2020	30/06/2020
1.9	Reformulação do site da Auditoria Interna no novo portal da UFVJM.	01/01/2020	31/03/2020
1.10	Monitoramento das recomendações da Audin	Permanente	
1.11	Estabelecer o Procedimento Operacional Padrão- POP da Auditoria Interna	Será realizado no primeiro semestre de 2020, entre os intervalos de prazos das solicitações de auditoria.	
1.12	Estabelecer o Mapeamento dos Processos e Riscos da Audin	Será realizado no segundo semestre de 2020, nos intervalos de prazos de solicitações de auditoria.	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

18

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - [auditoria@ufvjm.edu.br](mailto:auditoria@ufvjm.edu.br)



<b>2. TRABALHOS DE AUDITORIA.</b>		
2.1	Avaliação dos resultados de trabalhos de Gestão da Ética e Programa de Integridade da UFVJM.	06/01/2020 a 30/03/2020
2.2	Avaliação da Gestão de Riscos e Controles Internos da UFVJM.	01/04/2020 a 30/06/2020
2.3	Avaliação da transparência e <i>Accountability</i> da UFVJM.	01/07/2020 a 30/09/2020
2.4	Avaliação da conformidade da aplicação dos recursos e de avaliação do PNAES.	01/07/2020 a 20/10/2020
2.5	Controles adotados na designação de dirigentes	01/10/2020 a 18/12/2020
<b>3. PLANEJAMENTO OPERACIONAL DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.</b>		
3.1	Definição dos objetivos escopo, prazo, questões de auditoria e alocação dos recursos (equivale a aproximadamente a 10% do total de horas destinadas as auditorias planejadas)	No início de cada trabalho de auditoria.
<b>4. ASSESSORAMENTO À ALTA GESTÃO.</b>		
4.1	Assessoramento à alta gestão da UFVJM	Permanente
4.2	Assessoramento aos controles externos.	Permanente
<b>5. RESERVA TÉCNICA.</b>		
5.1	Auditoria Especiais da CGU e do TCU	Sem períodos previstos. 60 dias a depender da complexidade.
5.2	Auditorias Especiais da UFVJM	Sem períodos específicos. 60 dias a depender da complexidade.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

19

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA - [auditoria@ufvjm.edu.br](mailto:auditoria@ufvjm.edu.br)

5.3	Atividades de correição. Encaminhar denúncias. Apurar denúncias por solicitação da alta gestão que impliquem danos ao erário.	Sem períodos específicos. 30 dias a depender da complexidade.
<b>6. CAPACITAÇÕES DA EQUIPE DE AUDITORIA.</b>		
6.1	Capacitação de todos os Auditores nos dois Fonai-Tecs- Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação.	Sem períodos definidos
6.2	Capacitação de todos os Auditores Internos no Congresso Brasileiro de Controle Interno - COBACI.	Sem períodos definidos
6.3	Participação de toda a equipe em cursos e treinamentos técnicos internos e externos a UFVJM.	Sem períodos definidos

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

20

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950

**Assunto:** Envio da 1ª versão do Paint 2020 da UFVJM.

**De:** Fernando Ferreira <fernando.ferreira@ufvjm.edu.br>

**Data:** 23/10/2019 08:43

**Para:** cgumg@cgu.gov.br

**CC:** "reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, daniel.medeiros@ufvjm.edu.br

Prezado Sr. Breno Barbosa Cerqueira Alves, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, cordiais cumprimentos.

Nos termos do art. 6 da IN SFC 08/2019, segue em anexo a proposta do PAINT 2020 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

Assim solicitamos a análise do MTCGU/MG.

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Att,  
Fernando  
Titular da Auditoria Interna da UFVJM  
UFVJM/REITORIA  
38-3532.6935

— Anexos: —

---

Paint 2020 1ª versão enviada 23-10-19.odt

27 bytes



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 14/2019/AUDIN

Diamantina, 26 de novembro de 2019.

Ofício nº 14/2019/AUDIN(SEI)

Camila Sanches da Silva

SECRETARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Janir Alves Soares

Presidente do Conselho Universitário da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM

**Assunto: Solicitação de inclusão na Pauta do CONSU para apreciação e aprovação da minuta do Paint 2020 da UFVJM.**

Senhores,

Em atendimento ao art. 8 da IN MTCGU 09/2018, estamos encaminhando o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2020 referente aos trabalhos a serem realizados no próximo exercício, para inclusão na pauta do CONSU, a fim de análise e respectiva aprovação.

Respeitosamente,

Daniel Medeiros

Coordenador Eventual da Auditoria Interna da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros, Servidor**, em 05/12/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0027173** e o código CRC **AA0280B1**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23086.008423/2019-99

SEI nº 0027173

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 3/2020/AUDIN

Diamantina, 05 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

C/C: Gabinete da Reitoria

### **Assunto: Aprovação "ad referendum" do Paint/2020.**

Senhora Secretária,

De ordem da Coordenação desta Unidade de Auditoria Interna Governamental, vimos por meio deste informar e ao final, solicitar o que se segue:

Por força dos arts. 8º e 10, da IN MTCGU 09/2018, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, deverá ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente e enviado à Controladoria Geral da União, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano da sua execução.

Em atendimento à referida norma, na data de 05/12/2019, através do Ofício 14/2019, encaminhamos o PAINT/2020 para aprovação do Conselho Universitário/CONSU desta universidade.

Haja vista a impossibilidade de aprovação do referido documento, até a presente data e que a próxima reunião do CONSU está agenda apenas para o mês de março/2020, solicitamos que a aprovação seja realizada "ad referendum", nos termos do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Considerando que o feriado de carnaval coincidirá com a última semana do mês de fevereiro, solicitamos que o PAINT aprovado, seja devolvido à esta UAIG, até o dia 20/02/2020, para podermos encaminhá-lo em tempo hábil à CGU/MG.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros, Auditor Interno Governamental**, em 05/02/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0049882** e o código CRC **9E7001DC**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0049882

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008423/2019-99

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

**O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, OFÍCIO Nº 3/2020/AUDIN, **Assunto: Aprovação "ad referendum" do Paint/2020..**

Considerando as justificativas apresentadas no ofício supra citado, aprovo *Ad Referendum* o **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2020 (0027153)**. A ser referendado na próxima reunião do CONSU.

Atenciosamente,

Prof. Marcus Henrique Canuto  
Vice Reitor - UFVJM no Exercício da Reitoria  
Vice Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 06/02/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050406** e o código CRC **FF5409F9**.



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 5/2020/AUDIN

Diamantina, 07 de fevereiro de 2020.

Camila Sanches Silva  
SECRETARIA DO CONSELHO DE CURADORES  
Secretária do Conselho de Curadores  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Informa o PAINT 2020**

Sr. Presidente do CONCUR, BRUNO GOMES VASCONCELOS,

Em cumprimento ao art. 10, § único da IN SFC 09/2018, a UAIG da UFVJM encaminha a este Conselho o PAINT 2020 aprovado para ciência.

Atenciosamente,

Fernando Ferreira Souza  
Coordenador da UAIG da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza, Coordenador(a)**, em 07/02/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051002** e o código CRC **DAF17C24**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0051002

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 10/2020/AUDIN

Diamantina, 10 de fevereiro de 2020.

A Sra. Camila Sanches Silva

SECRETARIA DO CONSELHO DE CURADORES

SECRETARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Secretária do Conselho de Curadores e do Conselho Universitário.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Informa o RAINT 2020**

Sra, Secretária;

Em cumprimento ao art. 18, da IN SFC 09/2018, a UAIG da UFVJM encaminha o RAINT 2020 para conhecimento do CONCUR e CONSU. Solicita inclusão nas pautas das próximas reuniões dos mesmos.

Atenciosamente,

Fernando Ferreira  
Coordenador da UAIG



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza, Coordenador(a)**, em 10/02/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051725** e o código CRC **B9CF06F1**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0051725

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

# Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

**REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINTE 2020

1

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

## ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO .....	03
II - A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFVJM.....	03
III - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS .....	05
IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT. ....	07
V - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.....	08
VI- DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....	13
VII - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.....	13
VIII - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	14
IX - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.....	16
X - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	17

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2020

2

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

## 1- INTRODUÇÃO.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, referente ao exercício 2019, tem por objetivo apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2019 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria nos diversos setores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

## 2 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFVJM.

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão técnico de controle da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, estando vinculada ao Conselho Universitário, conforme determina o § 3º do art. 15 do Decreto 3591/2000. A Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFVJM, criada em 11 de Setembro de 2006, que esteve desde a sua criação sob a responsabilidade da Auditora Rosana Barros Malta Gomes, está com novo titular, o Auditor Fernando Ferreira Souza, a partir de 17 de Julho de 2019. Ato publicado no Diário Oficial da União pela portaria nº 1923, devidamente aprovada pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – MTCGU, nos termos do Ofício nº 13343/2019/SE/CGU de 25 de Junho de 2019 e aprovação do Conselho Universitário da UFVJM - CONSU, nos termos da Ata 186ª -122 ordinária de 28 de Junho de 2019, através do Despacho nº 040/2019/CONSU.

A Auditoria Interna da UFVJM se constitui como atividade independente e objetiva (de avaliação e consultoria) desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia na realização dos objetivos organizacionais a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, com vistas a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, estando legalmente proibida de praticar quaisquer atos de gestão.

As auditorias internas no âmbito da administração pública se constituem na terceira linha – ou camada – de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalidade dos controles internos da gestão (primeira linha – ou camada – de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão destes controles (segunda linha – ou camada – de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

A equipe de Auditoria Interna da UFVJM é composta de:

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

3

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

01 Auditor Interno Governamental – Titular de Auditoria;  
01 Auditor Interno Governamental – Titular Eventual;  
01 Secretária Executiva, cujo serviço é compartilhado com a Ouvidoria e ainda atende como Autoridade de Monitoramento do SIC.

Nos termos da IN SFC 09/2018 do MTCGU art. 17, o RAIN'T deverá conter:

- I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;*
- II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;*
- III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN'T;*
- IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;*
- V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;*
- VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;*
- VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício;*
- VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.*

### **3 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PAINT E A ANÁLISE DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN'T 2020

4

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800  
Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000  
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700  
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100  
Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

**I - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.**

<b>Ações previstas no PAINT 2019</b>	<b>Trabalhos realizados, não concluídos e não realizados.</b>
1.1 Relatório Anual de atividades de Auditoria Interna – Raint 2019.	Realizado
1.2 Acompanhamento da formalização da prestação de contas referente ao exercício de 2018.	Realizado
1.3 Acompanhamento dos indícios apontados pela CGU, e-pessoal do TCU, monitoramento das recomendações da Audin e monitoramento da recomendações da CGU, via Sistema Monitor.	Realizado
1.4 Paint 2019	Realizado
2.1. Auditoria em Projetos junto a FUNDAEPE.	Realizado
2.2 Auditoria em Bolsas da UAB.	Realizado
2.3 Auditoria com relação a Retenção e Evasão.	Realizado
2.4 Auditoria com relação as vagas da Graduação.	Não realizado
2.5 Auditoria em vagas remanescentes.	Não realizado
2.6 Auditoria com relação a transparência na realização dos processos seletivos próprios da PROGRAD.	Não realizado

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

5

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

2.7 Auditoria com relação a classificação de candidatos para ocupação das vagas ofertadas nos processos seletivos.	Não Realizado
2.8 Auditoria com relação a efetividade e transparência no processo de ocupação de vagas reservadas para PPI e para PcD.	Não realizado
2.9 Auditoria com relação ao processo de matrícula.	Não realizado
2.10 Auditoria com relação a emissão e registro de diplomas.	Não realizado
2.11 Auditoria com relação a infraestrutura, softwares e materiais adequados da PROGRAD.	Não realizado
3.1 Definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos.	Realizado
4.1 Assessoramento a alta gestão.	Realizado
4.2 Assessoramento a na implantação de Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança.	Realizado
5.1 Auditorias especiais do TCU e CGU.	Não realizado
5.2 Apoio aos órgãos de controle.	Realizado
5.3 Atividades auxiliares	Realizado

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

6

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

de correição.	
5.4 Atualização do regimento interno e demais normativos.	Não Concluído
5.5 Demandas da Alta Administração.	Realizado
6.1 Participação de toda a equipe nos dois FONAIIS - TEC.	Não realizado
6.2 Participação de toda a equipe no COBACI.	Realizado
6.3 Participação de toda a equipe em cursos e treinamentos técnicos internos e externos à UFVJM.	Realizado
<b>Total: 26</b>	<b>Realizados: 15</b> <b>Não concluídos: 01</b> <b>Não realizados: 11</b> <b>57% do Paint 2019 executado.</b>

## II - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.

<b>Total de 17 trabalhos realizados sem previsão no Paint 2019.</b>
Auditoria nº 03/2019, visando apurar descumprimento de jornada de trabalho de servidor.
Auditoria nº 02/2019 com relação a conformidade do Chamamento Público s/nº, realizado pelo Departamento de Zootecnia da UFVJM, para seleção de um professor do magistério superior, através de processo de redistribuição ou aproveitamento de concurso de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).
Implantação do Sistema Conecta do TCU.
Migração do Sistema Monitor para o Sistema e-aud da CGU.
Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Auditoria Interna.
Atendimento ao ofício 52/2019 da Ouvidoria de 10/10/2019.
Instalação de novo número de ramal 6936 e exclusão do ramal 8021.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

7

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800  
Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000  
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700  
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100  
Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Criação da pasta compartilhada da Auditoria Interna. Segurança da Informação.
Inventário e transferências de Termos de Responsabilidades dos equipamentos da Auditoria Interna.
Inicialização dos trabalhos para mitigação das fragilidades apontadas pelo TCU no relatório: <i>Auditoria Exposição da Administração Pública Federal a Fraude e Corrupção da UFVJM.</i>
Reformulação da página da Auditoria Interna no novo portal institucional.
Atendimento da demanda do SIC nº 23480.014817/2019-23.
Início do processo de criação dos Procedimentos Operacionais Padrão da Auditoria Interna.
Início do processo de Gestão de Riscos da Auditoria Interna.
Início dos procedimento de aprovação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da UFVJM.
Reorganização dos arquivos, mobiliário e da sala de reuniões da Auditoria Interna.
Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da aplicação das recomendações da Auditoria Interna referente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

**III - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.**

2019		
<b>Total de Recomendações</b>	<b>56</b>	<b>100%</b>
ATENDIDA E NÃO CONTABILIZADA	0	0%
EM IMPLEMENTAÇÃO	30	54%
NÃO ATENDIDA	3	5%
ATENDIDA E CONTABILIZADA	7	13%
CANCELADA	1	2%
NÃO MONITORADA DEVIDO A LIMITAÇÃO DE PRAZO DE ATENDIMENTO (3 ANOS)	0	0%
NÃO MONITORADO POR AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	15	27%

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2020

8

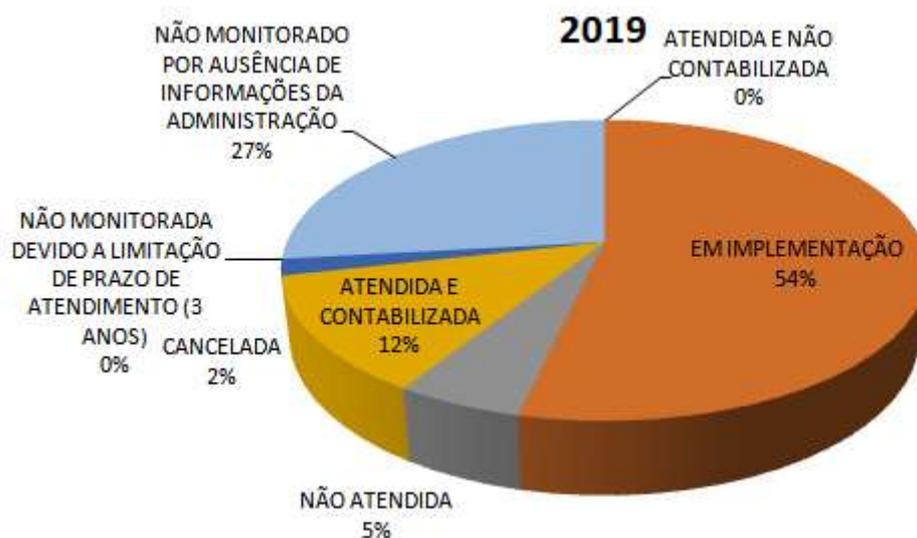
Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800  
Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000  
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700  
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100  
Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br



**MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE 2019 distribuídas por UNIDADE x STATUS (%)**

ATUALIZAÇÃO: 10/02/2020

	REITORIA	PROGEP	Prograd	PROPLAN	DEAD			
<b>Atendida e não Contabilizada</b>								
<b>Não atendida</b>		100						
<b>Em implementação</b>		53,33	6,66	3,33	36,63			
<b>Atendida e contabilizada</b>	14,28	14,28	14,28		57,14			
<b>Cancelada</b>		100						
<b>Não monitorada devida a limitação de prazo (03 anos)</b>								
<b>Não monitorada por ausências de informações da administração</b>	100							

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

9

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950

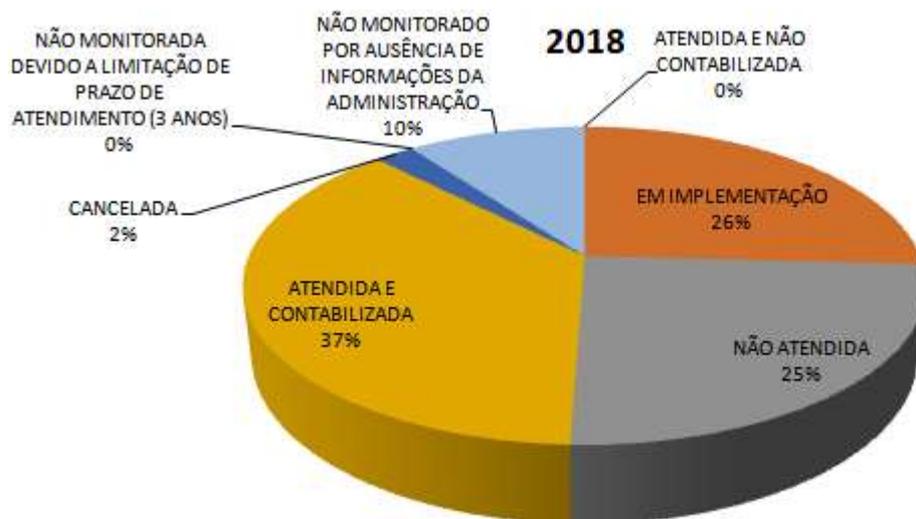


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

2018		
<b>Total de Recomendações</b>	<b>89</b>	<b>100%</b>
<b>ATENDIDA E NÃO CONTABILIZADA</b>	0	0%
<b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>	23	26%
<b>NÃO ATENDIDA</b>	22	25%
<b>ATENDIDA E CONTABILIZADA</b>	33	37%
<b>CANCELADA</b>	2	2%
<b>NÃO MONITORADA DEVIDO A LIMITAÇÃO DE PRAZO DE ATENDIMENTO (3 ANOS)</b>	0	0%
<b>NÃO MONITORADO POR AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO</b>	9	10%



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

10

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

**MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE 2018 distribuídas por UNIDADE x STATUS (%)**

ATUALIZAÇÃO: 06/02/2020

	REITORIA	PROGEP	PROGRAD	PROPLAN	PROAD	AMA	PROACE	PRPPG
Atendida e não Contabilizada								
Não atendida	16,66	12,50	12,50			16,66	12,5	29,16
Em implementação	4,54	18,18	13,63	4,54	4,54	18,18	31,81	4,54
Atendida e contabilizada	3,03		45,45	3,03		21,21	24,24	3,03
Cancelada	50,00							50,00
Não monitorada devida a limitação de prazo (03 anos)								
Não monitorada por ausências de informações da administração	100,00							

**2017**

<b>Total de Recomendações</b>	<b>119</b>	<b>100%</b>
<b>ATENDIDA E NÃO CONTABILIZADA</b>	0	0%
<b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b>	0	0%
<b>NÃO ATENDIDA</b>	0	0%
<b>ATENDIDA E CONTABILIZADA</b>	26	22%
<b>CANCELADA</b>	0	0%
<b>NÃO MONITORADA DEVIDO A LIMITAÇÃO DE PRAZO DE ATENDIMENTO (3 ANOS)</b>	25	21%
<b>NÃO MONITORADO POR AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO</b>	68	57%

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN T 2020

11

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

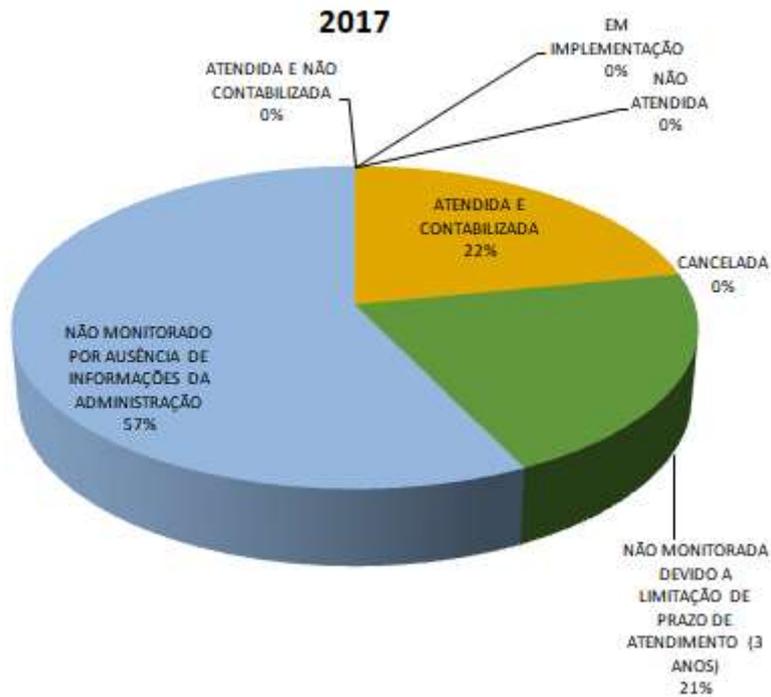
Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br



<b>MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE 2017 distribuídas por UNIDADE x STATUS (%)</b>					
ATUALIZAÇÃO: 06/02/2020					
	REITORIA	PROGEP	DTI	PROPLAN	PROAD
<b>Atendida</b>					
<b>Em implementação</b>					
<b>Atendida e contabilizada</b>	50,00	30,76	15,38	3,84	
<b>Cancelada</b>					
<b>Não monitorada devida a limitação de prazo (03 anos)</b>	20,00	36,00	8,00	4,00	32,00
<b>Não monitorada por ausências de informações da administração</b>	14,70				85,29

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

12

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800  
 Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000  
 Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700  
 Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100  
 Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

#### IV - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS.

Em 2019 estava previsto a participação de toda a equipe de auditores nas duas capacitações do FONAI-TEC (Capacitação Nacional aos Auditores Internos do MEC), com duração média de 05 dias cada. No entanto, somente a ex-coordenadora realizou uma dessas capacitações, fato que prejudicou os membros de auditoria.

Ocorreu ainda, o deferimento de férias de 30 dias (Julho), seguidas de licença capacitação por três meses consecutivos (agosto, setembro e outubro) para a antiga coordenadora e, em ato subsequente, ocorreu a concessão de sua aposentadoria, resultando em sobrecarga de trabalho ao resto da equipe nas atividades previstas para 2019.

Nesse mesmo exercício, ocorreu também a troca de Reitorado na UFVJM, sendo que ideologias, equipe de gestores, novas formas e organização de trabalho foram estipuladas na instituição, o que demanda tempo para adequação. Além disso, no mês de Dezembro, o atual Coordenador usufruiu de licença paternidade.

Como o processo de transição de troca de Coordenação da Auditoria Interna foi deficiente, o novo titular necessitou de tomadas de decisões céleres com relação ao funcionamento e organização do setor para atender aos diversos comandos legais em vigor. Demandas essas, que resultaram em muitas das 17 ações executadas e não previstas no Paint 2019 (já expostas no item II acima).

Verificou-se ainda, S.M.J, que o Paint 2019 estava superdimensionado, uma vez que constava a realização de 11 auditorias, concentradas principalmente, em dois auditores somente, as demais tarefas e atribuições de gestão ficavam a cargo da Coordenação.

O Somatório de todos esses acontecimentos, comprometeram a fiel execução do Paint que fora planejado para 2019.

#### V - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

Capacitações realizadas	Quantitativo de Auditores Capacitados	Carga Horária	Tema
Escola Nacional de	01 (Fernando	10h	Contabilização dos

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

13

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Administração Pública.	Ferreira Souza)		Benefícios da Auditoria Interna.
Escola Nacional de Administração Pública.	01 (Fernando Ferreira Souza)	20h	Sistema Eletrônico de Informações- Sei! USAR.
UFVJM.	01 (Fernando Ferreira Souza)	30h	Planilhas Eletrônicas em Geral.
Unamec - 2º COBACI.	02 (Fernando Ferreira Souza e Daniel Medeiros)	24h	Evento técnico e científico em que foram apresentados e debatidos temas relacionados governança, gestão de risco, controle interno, integridade e compliance.
FONAI-MEC. 50º FONAI-TEC.	01 (Rosana Barros Malta Gomes)	30h.	Integrar e Fortalecer as Auditorias Internas do Poder Executivo Federal.
ENAP	01 (Daniel Medeiros)	20h	Controle Social
SEI	(02) Fernando Ferreira Souza e Daniel Medeiros	20h	Sistema Eletrônico de Informação

**VI - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.**

Em 2019 foram emitidas pela Auditoria 56 recomendações a gestão, distribuídas por meio de 05 Relatórios de Auditoria Interna:

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

14

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

- RELATÓRIO N° 01/2019 - GESTÃO, CONTROLES INTERNOS E GOVERNANÇA DA FUNDAEPE: A) Apontou falhas críticas de gestão da UFVJM em relação a sua Fundação de Apoio. B) Apontou ausência de setor específico na UFVJM responsável por gerenciamento de convênios, acordos, termos de cooperação e similares.
- RELATÓRIO N° 02/2019 - APURAÇÃO DE DENÚNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR ATRAVÉS DE PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO OU APROVEITAMENTO DE CONCURSO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR: A) Os resultados do trabalho apontaram impropriedades no referido certame já que não foram observados alguns princípios que regem a administração pública e nem a jurisprudência do TCU. Apontaram ainda falhas nos controles internos adotados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas no que tange à redistribuição e aproveitamento para contratação de professor de magistério superior.
- RELATÓRIO N° 03/2019: APURAÇÃO DE DENÚNCIA COM RELAÇÃO A DESCUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO POR SERVIDOR. A) Apontaram falhas nos controles internos adotados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas atinentes ao controle do ponto e registro das ocorrências, bem como falhas no sistema de registro do ponto eletrônico.
- RELATÓRIO N° 04/2019: ÍNDICES DE RETENÇÃO E EVASÃO. A) Ausência de controles que identificam potenciais casos de evasão na graduação, bem como, deficiências no sistema e-campus para geração de relatórios de índices de evasão e retenção discente. B) Impropriedades com relação a concessão de férias a docentes em períodos letivos. C) Ausência de controles internos para combater a evasão e a retenção nos cursos de graduação a distância da UFVJM. D) Temeridade na gestão de riscos para cursos que completarão 10 anos.
- RELATÓRIO N° 05/2019: ANÁLISE DA CONCESSÃO DE BOLSAS DO SISTEMA UAB AOS BOLSISTAS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA. A) Os trabalhos demonstraram a contratação de bolsistas sem processos de seleção e possível desvio de finalidade da bolsa de tutoria. Apontaram ainda falhas nos controles internos adotados pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância, concernentes à gestão da documentação, monitoramento das condições de atuação dos processos.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

15

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

**VII - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.**

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM.</b>	
<b>Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2019.</b>	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	153036
<b>BENEFÍCIOS FINANCEIROS:</b>	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	
Valores Recuperados:	R\$ 11.182,00
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 11.182,00
Quantidade de Benefícios Financeiros:	2
<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:</b>	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Missão, Visão e/ou Resultado</b> e com repercussão <b>Transversal</b> :	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Missão, Visão e/ou Resultado</b> e com repercussão <b>Estratégica</b> :	6
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Missão, Visão e/ou Resultado</b> e com repercussão <b>Tático/Operacional</b> :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</b> e com repercussão <b>Transversal</b> :	10
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</b> e com repercussão <b>Estratégica</b> :	3
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</b> e com repercussão <b>Tático/Operacional</b> :	44
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	64

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN T 2020

16

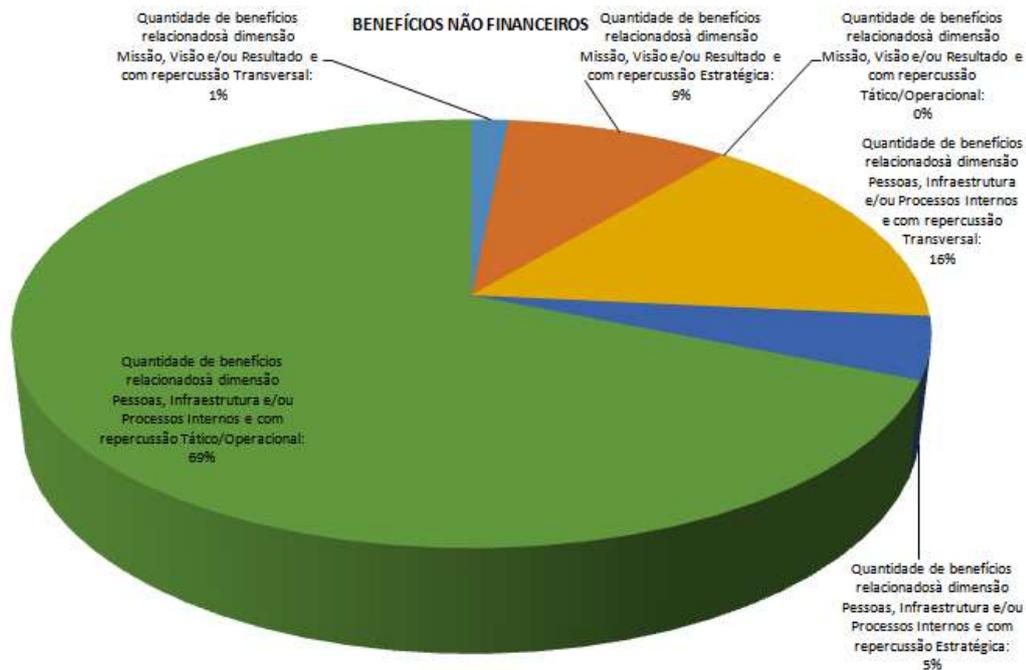
Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



## VIII - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.

Em virtude do que foi exposto no item IV acima, o PGMQ da UAIG da UFVJM não foi submetido à aprovação. Assim, logo no início de 2020, o CAI realizou estudos e consultas a diversas IFES que já implementaram o plano e, a partir de então, foi providenciado a elaboração de minuta do PGMQ, que será encaminhada para apreciação do CONSU. Se aprovado, iniciar-se-á os procedimentos de implementação.

É o relatório.

Diamantina 10 de Fevereiro de 2020

Fernando Ferreira Souza  
COORDENADOR DA UAIG/UFVJM



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 9/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 05 de junho de 2020.

À REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Solicita esclarecimentos sobre informação contida no  
RAINT-2019**

Prezado Reitor Janir Alves Soares,

Durante a 239ª sessão extraordinária do Conselho de Curadores, realizada no dia 04 de junho de 2020, no qual tratava sobre o assunto Plano Anual de Auditoria Interna de 2020 (PAINT-2020) e Relatório Anual da Auditoria Interna de 2019 (RAINT-2019), após a análise, sobretudo do último documento, foi constatado por este Conselho a grande porcentagem de diligências da auditoria não monitoradas por ausência de informações da administração (27%).

Desta forma, este conselho ORIENTA que a Reitoria, a partir de então, procure criar metodologias, canais de gerenciamento da informação e controle. Medidas estas fundamentais para o trabalho das camadas fiscalizatórias do bem público, em especial da 3ª camada, composta pela Audin e Concur, contribuindo para: (1) o trabalho satisfatório destes, (2) a transparência de acesso à informação, e (3) a melhora nos controles internos da instituição.

De igual modo, SOLICITA a gentileza do estudo da possibilidade de viabilizar a este Conselho um servidor que ofereça *suporte técnico na área financeira/econômica/contábil* de forma eventual e não vinculada. Tal ação seria importante e de grande ajuda nos trabalhos e andamentos do Concur.

Respeitosamente,

**Bruno Gomes Vasconcelos**  
Presidente do Concur/UFVJM/ 2020



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 05/06/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109360** e o código CRC **EBEEA51E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0109360

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 10/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 05 de junho de 2020.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Requer informações sobre os procedimentos de controle internos da PROAD em relação aos Convênios e Contratos.**

Prezada Pró-reitora de administração Flaviana Verli,

Durante a 239ª sessão extraordinária do Conselho de Curadores, realizada dia 04 de junho de 2020, no qual tratava sobre o assunto Plano Anual de Auditoria Interna de 2020 (PAINT-2020) e Relatório Anual da Auditoria Interna de 2019 (RAINT-2019), após a análise, sobretudo do último documento, foi constatado por este Conselho alguns apontamentos no que se refere especificamente ao controle interno do setor de **Contratos e Convênios** firmados pela UFVJM.

Desta forma, este conselho REQUER informações do controle interno deste setor atualmente nos seguintes termos:

1. Há atualmente um controle interno neste setor de forma atuante?
2. Como está sendo feito o monitoramento deste controle interno? Há algum grupo de trabalho instituído?
3. Se existe, quais os resultados tem sido apontados por este controle interno neste setor?
4. Se não, quais são as limitações encontradas para a atuação do controle interno deste setor?
5. Existe um gerenciamento inteligente de informação neste setor e uma comunicação com setores afins (Ex.: PROPLAN)?

Ao fim, este Conselho lembra do comprometimento que esta Instituição deve ter em procurar metodologias, canais de gerenciamento da informação e controle. Medidas estas fundamentais para o trabalho das camadas fiscalizatórias do bem público, em especial da 3ª camada, composta pela Auditoria Interna (AUDIN) e o Conselho de Curadores (CONCUR), contribuindo para: (1) o trabalho satisfatório destes, (2) a transparência de acesso à informação, e (3) a melhora nos controles internos da instituição

Atenciosamente,

Bruno Gomes Vasconcelos  
Presidente do Concur/UFVJM/2020



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 05/06/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109375** e o código CRC **1CF3B9F2**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0109375

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 258/2020/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 05 de junho de 2020.

Ao senhor

**Bruno Gomes Vasconcelos**

Presidente do Concur/UFVJM/ 2020

**Assunto: Presta esclarecimentos sobre informação contida no RAIN-2019**

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Reitor, em atenção ao Ofício 9 (0109360) informo que a reitoria está dedicando especial atenção à Política de Controle Interno e uma das ações em curso trata-se da implantação da Unidade de Integridade. Ademais, o Comitê de Governança, Controle e Gestão de Risco tem como meta o cumprimento de 100% das demandas trazidas pela AUDIN.

Complementando, em caráter eventual e não vinculado, será possível viabilizar a esse Conselho um servidor que ofereça *suporte técnico na área financeira/econômica/contábil*. E, mais além, é pensamento da reitoria prover um espaço próprio para o Conselho de Curadores, contendo ali uma estação de trabalho, que lhe permitirá desenvolver atividades de seu interesse sempre que necessário e pertinente.

Atenciosamente,

**Prof. Fernando Borges Ramos**

Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Borges Ramos, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 05/06/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0109822** e o código CRC **2D60C3DB**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23086.008423/2019-99

SEI nº 0109822

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 206/2020/PROAD

Diamantina, 19 de junho de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,  
Bruno Gomes Vasconcelos  
Presidente do Concur/UFVJM/2020  
CONSELHO DE CURADORES  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita dilação de prazo - resposta ao Ofício nº 10/2020/SECONCUR/CONCUR/REITORIA - doc. Sei! (0109375)**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que recebemos pelo SEI!, no dia 15 de junho de 2020 a correspondência supracitada, encaminhada a essa Pró-Reitoria naquela data (15/06/2020), requerendo informações sobre os procedimentos de controle internos da PROAD em relação aos Convênios e Contratos.
2. Externamos a satisfação em atender aos requerimentos deste douto Conselho de Curadores da UFVJM, pois entendemos o importante papel desempenhado por este órgão na supervisão das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da UFVJM.
3. Dentre os trabalhos que estamos desenvolvendo à frente da Pró-Reitoria de Administração, no propósito de fortalecer a equipe, na reestruturação de processos e procedimentos, encontra-se entre as unidades focais, a Divisão de Contratos, pois, à mesma compete controlar, analisar e executar as atividades referentes à gestão dos convênios/acordos de cooperação técnica da PROAD e contratos administrativos da UFVJM, nos termos da Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015.
4. Registramos aqui, que ocorreu alteração na Chefia desta Divisão, conforme Portaria nº 1.157 de 15 de junho de 2020, ou seja, na mesma data da apresentação do requerimento supracitado. Neste momento, está sendo realizada a transição entre a servidora que deixou o posto, em razão de processo de redistribuição e a nova chefia.
5. Nestes termos, considerando que não há no referido

requerimento, indicação de prazo para atendimento, bem como não foi identificada esta informação no Regimento Interno do CONCUR, entendemos dessa forma, pela aplicabilidade dos prazos da Lei 9.784/99, razão pela qual submetemos a Vossa Senhoria o pedido de dilação de prazo de 10 (dez) dias úteis para atendimento do requerimento, pelos motivos acima expostos.

6. Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Flaviana Dornela Verli  
Pró-reitora de Administração  
Portaria nº 115 de 17/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 19/06/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115492** e o código CRC **AB332B37**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0115492

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 13/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 01 de julho de 2020.

À Flaviana Dornela Verli

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Aprova solicitação de dilação de prazo de resposta à PROAD/UFVJM.**

Prezada Flaviana Verli,

Em atendimento à solicitação no OFÍCIO Nº 206/2020/PROAD (0115492), manifesto favorável à dilação de prazo de 10 (dez) dias úteis para atendimento do requerimento, pelos motivos expostos.

Atenciosamente,

**Bruno Gomes Vasconcelos**

Presidente do CONCUR/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 01/07/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0121363** e o código CRC **5538376E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0121363

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 222/2020/PROAD

Diamantina, 02 de julho de 2020.

À  
DIVISÃO DE CONTRATO

Senhor  
Marciano de Souza Leite  
Chefe da Divisão de Contrato

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Solicitação de resposta às perguntas contidas no OFÍCIO Nº 10/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA.**

Senhor Chefe da Divisão de Contratos,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente ofício solicitar que manifeste com relação às perguntas contidas no OFÍCIO Nº 10/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA, documento SEI! 0109375.

1. Há atualmente um controle interno neste setor de forma atuante?
2. Como está sendo feito o monitoramento deste controle interno? Há algum grupo de trabalho instituído?
3. Se existe, quais os resultados tem sido apontados por este controle interno neste setor?
4. Se não, quais são as limitações encontradas para a atuação do controle interno deste setor?
5. Existe um gerenciamento inteligente de informação neste setor e uma comunicação com setores afins (Ex.: PROPLAN)?

Atenciosamente,

Profª Flaviana Dornela Verli  
Pró-reitora de Administração  
Portaria nº 115 de 17/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 02/07/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122060** e o código CRC **B2CBEA7F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0122060

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Logística  
Divisão de Contratos

OFÍCIO Nº 200/2020/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 02 de julho de 2020.

À

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Respostas às perguntas dispostas no OFÍCIO Nº 10/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA.**

Senhora Pró-Reitora,

Em atenção ao Ofício n.º 222 (documento SEI!0122060), cujo objeto é disponibilização de informações para viabilizar o atendimento de requerimento do Conselho de Curadores da UFVJM constante do Ofício nº 10/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA - (documento SEI!0109375), informo que a Divisão de Contratos é subordinada diretamente à Diretoria de Logística/Pró-Reitoria de Administração e possui competência, nos termos do artigo 26 da Resolução n.º 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, que estabeleceu o regimento interno e o organograma da Pró-Reitoria de Administração, para "*controlar, analisar e executar as atividades referentes à gestão dos convênios/acordos de cooperação técnica da PROAD e contratos administrativos da UFVJM, incluindo seus respectivos termos aditivos/apostilamentos*".

Em que pese possuir competência para acompanhar e controlar a fase de execução dos convênios e acordos de cooperação técnica de iniciativa da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), atualmente não existem instrumentos desta natureza em curso na Divisão de Contratos.

É importante esclarecer que convênios, acordos de cooperação e instrumentos similares firmados pela UFVJM, oriundos das demais Pró-Reitorias e Órgãos da Instituição, não tramitam pela Divisão de Contratos atualmente.

Quanto aos questionamentos apresentados pelo Conselho de Curador da UFVJM, manifestamos de forma pontual sobre cada um deles, nos seguintes termos:

1. **Há atualmente um controle interno neste setor de**

## **forma atuante?**

Sim, a Divisão de Contratos possui controles internos que ocorrem durante toda a tramitação dos processos, que variam de acordo com o tipo de procedimento. A submissão dos processos, durante a tramitação, a diferentes instâncias administrativas para aprovação das etapas, a necessária segregação de funções entre os servidores que atuam diretamente na Divisão, o acompanhamento da execução por servidores externos formalmente designados para atuarem como gestores, fiscais técnico, administrativo e setoriais, além das listas de verificação utilizadas internamente, garantem a regularidade dos processos sob o aspecto formal e de execução do objeto e demais obrigações acessórias.

Todas as etapas e atos administrativos praticados nos processos são verificados e confirmados pela instância seguinte, inclusive com a participação de setores externos à PROAD, de forma que existem controles internos ocorrendo durante todo o processo. Dito de outra forma, em cada etapa existem procedimentos padrões, instâncias de aprovação, segregação de funções, listas de documentos, etc., que garantem aos processos controles internos naturais, permanentes, efetivos e que minimizam substancialmente eventuais vícios processuais.

Para exemplificar, citamos abaixo como ocorre o controle interno em alguns tipos de processo que tramitam junto a Divisão de Contratos:

- a. **Contratos Novos (Contratação Base):** toda e qualquer contratação é solicitada à Divisão de Contratos pela Divisão de Licitações e é oriunda de um processo licitatório, que já cumpriu todas as suas etapas e está pronto para formalização do instrumento contratual, ou seja, no processo já consta todo o planejamento da contratação, a aprovação do edital, do termo de referência e da minuta do contrato pela Procuradoria Geral Federal (PGF), a manifestação da Pró-Reitoria de Orçamento e Planejamento (PROPLAN) quanto à disponibilidade orçamentária, e a homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora do certame pela Pró-Reitoria de Administração. Uma vez solicitada a emissão e assinatura do contrato, a Divisão de Contratos apenas conclui o procedimento com a formalização do instrumento e envio à Reitoria para assinatura, sendo esta a última instância de controle interno. Conforme pode ser observado, neste tipo de processo o controle ocorre por parte da Divisão de Planejamento, Divisão de Licitações, Diretoria de Logística, Procuradoria Federal, Pró-Reitoria de Administração e Reitoria;
- b. **Termos Aditivos:** a iniciativa da celebração de aditivos aos instrumentos em curso é competência dos órgãos requisitantes dos materiais ou serviços. Previamente ao encerramento da vigência, a Divisão de Contratos comunica ao Gestor alertando-o quanto ao prazo para solicitação de eventuais prorrogações e orientando-o quanto aos procedimentos e documentos que devem ser confeccionados. O Gestor, com apoio dos fiscais técnico e administrativo, providencia a documentação necessária e submete, nesta ordem, à PROAD, PROPLAN e Reitoria. Após a aprovação nas citadas instâncias, o processo é remetido à Divisão de Contratos para formalização do instrumento. O processo então é submetido à PGF para análise da regularidade formal e jurídica do processo, conforme exigência contida

no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/1993. Recebido o processo e atendidas, se for o caso, todas as recomendações contidas no parecer jurídico, o processo é enviado à Reitoria para assinatura do termo aditivo. No caso de termos aditivos que possuem como objeto apenas a prorrogação de prazo de contratos de serviços continuados e que é possível a utilização de parecer referencial da PGF, como forma de controle interno, a lista de verificação de atendimento é conferida por servidor diverso daquele que acompanha regularmente o contrato;

c. **Repactuações:** Os pedidos de repactuação contratual, que se referem a situações já previstas no contrato primitivo e que não exigem a celebração de termos aditivos, são encaminhados para servidor da própria Divisão de Contratos ou externo para análise e emissão de parecer técnico quanto à regularidade do pedido e sua adequação às cláusulas contratuais. Uma vez emitido parecer favorável, o processo retorna à Divisão de Contratos que o submete à PROAD para aprovação e à PROPLAN para manifestar quanto à disponibilidade orçamentária para cobrir os impactos decorrentes da repactuação contratual. Existindo disponibilidade orçamentária e cumpridas as demais exigências formais, o processo é submetido ao Gestor do contrato para manifestação e, ato contínuo, o Termo de Apostilamento é submetido à Reitoria para assinatura;

d. **Pagamento:** O recebimento provisório do objeto contratual é feito pelo fiscal técnico, que atesta a execução nos moldes contratados, e pelo fiscal administrativo, que atesta a compatibilidade de valor do faturamento e cumprimento das demais obrigações contratuais. O recebimento definitivo é realizado pelo Gestor do Contrato, com base nos relatórios de fiscalização técnica e administrativa, que somente após autoriza a o fornecedor a emitir as notas fiscais ou faturas. Após o recebimento, os documentos fiscais são submetidos à Divisão de Contratos para registros de praxe e encaminhamento à Divisão Financeira da PROPLAN para liquidação e pagamento.

Existem outros procedimentos relacionados aos instrumentos jurídicos firmados pela UFVJM e que possuem rotinas de controle interno semelhantes às citadas em cada processo. Conforme já dito, no cumprimento de cada etapa existem procedimentos padrões, instâncias de aprovação, segregação de funções, listas de documentos, etc., que garantem aos processos controles internos naturais e permanentes, que minimizam substancialmente eventuais vícios processuais.

2. **Como está sendo feito o monitoramento deste controle interno? Há algum grupo de trabalho instituído?**

O controle interno ocorre nos moldes descritos no item 1. Não existe grupo de trabalho instituído com a função específica de controle interno.

3. **Se existe, quais os resultados tem sido apontados por este controle interno neste setor?**

Não existe.

4. **Se não, quais são as limitações encontradas para a atuação do controle interno deste setor?**

Não existe.

5. **Existe um gerenciamento inteligente de informação neste setor e uma comunicação com setores afins (Ex.: PROPLAN)?**

Sim, conforme exposto no item 1, existe permanente comunicação entre os setores envolvidos no processo. No caso da PROPLAN em especial, a comunicação é condição *sine qua non* para tramitação dos instrumentos firmados pela UFVJM, uma vez que não possível celebrar, aditar ou repactuar compromissos sem a prévia disponibilidade orçamentária e a regular emissão de empenho dos valores.

Sendo estas as informações que dispomos no momento, submetemos à consideração de Vossa Senhoria para análise e considerações.

Respeitosamente,

Marciano de Souza Leite

Chefe da Divisão de Contratos

Portaria n.º 1.157, de 15 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite, Chefe de Divisão**, em 02/07/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122349** e o código CRC **A9E97B75**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0122349

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 224/2020/PROAD

Diamantina, 3 de julho de 2020.

AO CONCUR

Ao Senhor  
**Bruno Gomes Vasconcelos**  
Presidente do CONCUR/UFVJM

À REITORIA  
**Prof. Janir Alves Soares**  
Reitor da UFVJM

**Assunto: Resposta ao Ofício nº  
10/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA - doc. Sei! (0109375)**

Senhor Presidente e Senhor Reitor,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente ofício para apresentar a Vossas Senhorias as informações requeridas no Ofício nº 10/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA - doc. Sei! (0109375) de 5 de junho de 2020, quanto aos apontamentos relacionados ao controle interno do setor de Contratos e Convênios, nos seguintes termos:

1. *Há atualmente um controle interno neste setor de forma atuante?*
2. *Como está sendo feito o monitoramento deste controle interno? Há algum grupo de trabalho instituído?*
3. *Se existe, quais os resultados tem sido apontados por este controle interno neste setor?*
4. *Se não, quais são as limitações encontradas para a atuação do controle interno deste setor?*
5. *Existe um gerenciamento inteligente de informação neste setor e uma comunicação com setores afins (Ex.: PROPLAN)?*

2. Considerando tratar-se de matéria correlata a uma divisão vinculada à Diretoria de Logística da Pró-reitoria de Administração/ProAd, nos termos do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, foi submetida à Divisão de Contratos os apontamentos para que este manifestasse. A manifestação da Divisão de Contratos, foi apresentada pelo Chefe da Divisão - Marciano de Souza Leite, por meio do Ofício nº 200/2020/DCON/DILOG/PROAD - doc. Sei! (0122349), que apresentou nas considerações iniciais do documento, a normatização geral da referida divisão e nos demais tópicos, manifestou pontualmente para cada um dos termos requeridos por este egrégio Conselho.

3. Neste sentido, foram apresentadas as informações que descreve a situação atual do setor e seus procedimentos, aos quais, essa Pró-reitoria ratificam e ressalta a relevância da Divisão de Contratos e seus procedimentos para o funcionamento desta Instituição Federal de Ensino Superior. E em razão desta relevância institucional, que a Reitoria em conjunto com Pró-reitoria de Administração e Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, têm envidado esforços para que o setor seja estruturado de forma que possa suprir as demandas quanto ao controle, análise e execução das atividades referentes à gestão dos convênios/acordos de cooperação técnica da ProAd e contratos administrativos da UFVJM.

4. Nesta mesma linha, entendendo a importância que os convênios institucionais representam no desenvolvimento da universidade, pois é por meio destes que se firmam parcerias com os entes da sociedade, sejam na busca recursos ou no processo de descentralização de conhecimentos e

prestação de serviços, entre outros, que a Pró-Reitoria de Administração está buscando o fortalecimento desse setor juntamente com a Reitoria, de forma que ele possa atender demandas relacionadas aos convênios institucionais. E para isso, será necessária a alocação de novos servidores com atribuições para atendimento aos convênios neste setor. Assim como, espaço físico, para que os mesmos. Todas essas ações permitirão a centralização de todos os convênios e contratos nesta divisão da ProAd. Devido à relevância deste setor, quem sabe um dia, o mesmo seja promovido a Diretoria de Contratos e Convênios da UFVJM, com uma função gratificada CD4.

5. Com estas ações, a Pró-reitoria de Administração está dedicando especial atenção na melhoria dos fluxos destes processos institucionais, em consonância com a Política de Controles Interno e Externo.

6. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

7. Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Profª. Flaviana Dornela Verli  
Pró-reitora de Administração PROAd/UFVJM  
Portaria nº 115 de 17/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 03/07/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122612** e o código CRC **FD8CD015**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0122612

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos 09 dias do mês de julho do ano de 2020, procedemos ao encerramento do processo nº 23086.008423/2019-99.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Matos Alcântara**, **Assistente em Administração**, em 09/07/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0127055** e o código CRC **89492436**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0127055

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 35/2020/AUDIN

Diamantina, 21 de julho de 2020.

Camila Sanches da Silva

SECRETARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Janir Alves Soares

Presidente do Conselho Universitário da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM

**Assunto: Cópia da aprovação do CONSU do PAINT 2020**

Prezada secretária,

Solicitamos conforme sei 0027173, cópia da aprovação do CONSU do PAINT 2020, para somente então proceder o encerramento do presente processo.

Atenciosamente,

Fernando Ferreira Souza  
Coordenador da UAIG



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza, Coordenador(a)**, em 21/07/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0134626** e o código CRC **99B8AB67**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0134626

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 62/2020/AUDIN

Diamantina, 22 de outubro de 2020.

Prezada Sra. Secretária do Conselho Universitário e

Prezado Sr. Janir Alves Soares

Presidente do Conselho Universitário e Reitor da UFVJM.

**Assunto: Solicita cópia da Aprovação (ad referendum) do CONSU  
referente ao PAINT 2020**

Senhora secretária,

Vimos por meio deste, reiterar o pedido feito no ofício 35 (0134626), que versa sobre a aprovação (ad referendum) do CONSU com relação do PAINT 2020.

Informamos ainda, que a resposta a presente demanda, se faz necessária para que possamos dar cumprimento ao Ofício 0816/2020-SecexEducação-TCU, de 21/10/2020 em anexo, constante do Sistema Conecta.

Atenciosamente,

Fernando Ferreira Souza  
Coordenador da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza**, **Coordenador(a)**, em 22/10/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0199875** e o código CRC **36E6F107**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0199875

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria-Geral de Controle Externo

Ofício 816/2020-TCU/SecexEducação, de 21/10/2020.

Processo TC 036.889/2020-2.

Natureza: Diligência.

À(o) Magnífico(a) Reitor(a)  
Universidade Federal

Magnífico(a) Reitor(a),

1. O Tribunal de Contas da União, por meio de sua Secretaria de Controle Externo da Educação, está realizando ação de controle na modalidade Acompanhamento, tendo como objeto o tema “**Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT)**”.

2. Conforme o pronunciamento anexo (peça 4 do processo), o objetivo do trabalho é acompanhar de forma **permanente, concomitante e preventiva-pedagógica** o objeto de controle em questão, de modo a **minimizar riscos e eventuais impropriedades, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão e da governança** das Universidades federais, bem como coletar e disseminar boas práticas.

3. Deste modo, considerando as análises empreendidas no pronunciamento anexo, **solicito** a Vossa Magnificência **que, até o dia 25/1/2021**, com fundamento no art. 157 do Regimento Interno/TCU, c/c o art. 107 da Resolução/TCU 259/2014, apresente a este Tribunal as seguintes informações/documentação:

a) informe o link da internet no qual o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do **exercício de 2020** está publicado para acesso pelos órgãos e cidadãos interessados, nos termos do art. 20 da [IN-CGU 9/2018](#);

b) encaminhe cópia do PAINT-2020, em sua versão final (que foi aprovada e submetida à CGU e ao Conselho da Universidade, bem como publicada na Internet);

c) encaminhe cópia do documento (Ata de reunião, Resolução, Portaria, etc) emitido pelo Conselho Superior da Universidade e que tenha aprovado o PAINT-2020, nos termos do art. 8º da IN-CGU 9/2018;

4. Para melhor organização processual, **solicita-se que a resposta seja encaminhada de forma única e consolidada**, ou seja, preferencialmente em um único arquivo em formato PDF. Ainda, é **desnecessário o encaminhamento de outros documentos** além dos expressamente solicitados, a exemplo de relatórios de auditorias realizadas, pareceres, despachos de trâmites internos, e outros.

5. Por dever de ofício, informo que o não cumprimento de diligência deste Tribunal no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, § 3º, do Regimento Interno do TCU.

6. Os documentos relacionados à resposta ao presente ofício devem ser encaminhados por meio da plataforma Conecta-TCU (<https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/login>), sendo desnecessário o envio por outros meios.

7. Eventual pedido de prorrogação de prazo endereçado ao Tribunal para apresentação de resposta ao presente ofício deve ser encaminhado pelo Conecta-TCU, com as devidas justificativas. Saliente-se que a prorrogação, quando autorizada, contar-se-á a partir do término do prazo inicialmente concedido.

8. Tendo em vista os princípios da eficiência e da economia processual, esclarece-se que **este ofício de diligência não será reiterado**, cabendo à instituição controlar o atendimento no prazo estabelecido.

9. Por fim, informo que o Tribunal encontra-se à disposição, por meio do endereço eletrônico [leandrosb@tcu.gov.br](mailto:leandrosb@tcu.gov.br), para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*

LEANDRO SANTOS DE BRUM

Diretor da 4ª Diretoria Técnica/Universidades

(Delegação de competência: Portaria-SecexEducação 3/2019)

**TC 036.889/2020-2**

**Assunto:** Acompanhamento relativo às Universidades Federais tendo como objeto o tema “PAINT e RAIN” (biênio 2019/2020).

**Pronunciamento:** realização de diligências.

## PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. Consoante proposta formulada (cópia à peça 2) por esta Secretaria de Controle Externo da Educação no TC ADM 019.064/2020-9, foi autorizada pelo ministro-relator (cópia do despacho à peça 3) a autuação deste processo de tipo Acompanhamento relativo às Universidades Federais tendo como objeto o tema “Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAIN)”.

2. A proposta se fundamentou especialmente no fato de que os documentos constituem ferramentas relevantes para a análise do planejamento estratégico, dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos das Universidades e também porque é fundamental harmonizar o planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos entre o TCU e o Sistema de Controle Interno.

### II

3. A Auditoria Interna Governamental pode ser definida como “uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização” ([IN-SFC n. 3/2017](#), Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal). Sendo assim, deve auxiliar as organizações públicas no atingimento de seus objetivos institucionais, de modo sistematizado, avaliando e otimizando a eficácia de seus processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.

4. Para o cumprimento de tão importante missão, foi criado o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), cujo Órgão Central é a Controladoria-Geral da União (CGU), a quem cabe a orientação normativa e a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema.

5. Assim, a CGU exerce tarefa chave para a coordenação de esforços no âmbito do Sistema, que, dentre outras finalidades como a de avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária/financeira/patrimonial nos órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Federal (APF), possui a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (inciso IV do art. 74 da [Constituição Federal](#)).

6. Além disso, por intermédio de suas atividades de avaliação e consultoria da gestão, a Auditoria Interna desempenha papel fundamental na capacidade de aprimoramento da máquina pública, agregando valor às organizações.

7. Ademais dos componentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal para o desempenho de suas tarefas e consecução de seus objetivos, a Auditoria Interna Governamental (AIG) conta com as Unidades de Auditoria Interna singulares (Audin), presentes nos órgãos e entidades da APF, cujos trabalhos são supervisionados, em regra, pelo Órgão Central do Sistema.

### III

8. A [Instrução Normativa CGU 9/2018](#) estabeleceu sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e para elaboração e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs) do Poder Executivo Federal, definindo que o RAIN deve conter as informações sobre a

execução do PAIN'T, além da análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados.

9. Assim, esse normativo regulamentador define requisitos técnicos obrigatórios aplicáveis aos documentos bem como um conteúdo mínimo, a exemplo do que seu art. 5º estabelece para a elaboração do PAIN'T (grifos inseridos):

I - **relação dos trabalhos a serem realizados** pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados **com base na avaliação de riscos**;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de **capacitação** para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de **monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas** pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e **melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna** governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAIN'T;

VII - exposição, sempre que possível, das **premissas, restrições e riscos associados** à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a **descrição da metodologia utilizada** para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

10. Por sua vez, o RAIN'T deve conter (art. 17 da IN-CGU 9/2018):

I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAIN'T, **realizados, não concluídos e não realizados**;

II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAIN'T;

III - quadro demonstrativo do **quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN'T**;

IV - descrição dos **fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente** nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

V - quadro demonstrativo das **ações de capacitação realizadas**, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI - análise consolidada acerca do **nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade**, com base nos trabalhos realizados;

VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,

VIII - análise consolidada dos **resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ**.

11. Em decorrência do ora exposto, tais instrumentos (PAIN'T e RAIN'T) se mostram fundamentais para a harmonização de estratégias e otimização de esforços no âmbito do SCI, subsidiando o planejamento e o monitoramento das ações a serem executadas por seus integrantes durante os exercícios a que se referem. E, para coordenar as ações de controle interno, o normativo também definiu um fluxo, com estabelecimento de prazos e responsabilidades, conforme esquematizado no quadro a seguir:

<b>Atividade (IN-CGU 9/2018)</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Encaminhamento da proposta de PAIN'T à CGU (art. 6º)	Audin da Universidade	Até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução
Devolução das propostas de PAIN'T, com recomendações, se for o caso (art. 7º)	CGU	Em até 15 (quinze) dias úteis a contar de seu recebimento
Aprovação do PAIN'T (art. 8º)	Conselho Superior	

Atividade (IN-CGU 9/2018)	Responsável	Prazo
Envio do PAIN'T aprovado à CGU (art. 10)	Audin da Universidade	Até o último dia útil do mês de fevereiro do ano da execução
Encaminhamento do PAIN'T aprovado ao Conselho fiscal ou equivalente (art. 10, parágrafo único)	Audin	Até o último dia útil do mês de fevereiro do ano da execução
Acompanhamento do PAIN'T e envio de relatórios sobre o desempenho da atividade de Auditoria Interna ao Conselho Superior (art. 14)	Audin	Ao menos semestralmente
Comunicação do RAIN'T ao Conselho Superior (art. 18)	Audin	
Disponibilização do RAIN'T à CGU (art. 19)	Audin	Até 90 dias após o término da vigência do PAIN'T
Publicação do RAIN'T na página da internet em local de fácil acesso (art. 20)	Audin	Até 90 dias após o término da vigência do PAIN'T

#### IV

12. Sabendo, pois, que o cumprimento desse fluxo tem o potencial de estimular a melhoria dos processos de gestão dos órgãos e entidades da APF e, conseqüentemente, os resultados apresentados pelas instituições à sociedade, faz-se relevante averiguar como e em que grau as Universidades e a própria CGU (Órgão Central do SCI e responsável pela supervisão técnica das Audins das IFEs) atuam quanto ao tema.

13. Nesse contexto, esta ação de controle será realizada com visão de futuro para aperfeiçoar a gestão das Universidades de modo **proativo, permanente e preventivo-pedagógico**, bem como para coletar e disseminar boas práticas.

14. Diante do exposto, a primeira medida que deve ser adotada neste processo é realizar, com fulcro na delegação de competência dada pela Portaria-SecexEducação 3/2019, diligências para a obtenção de informações e documentos relacionados com o PAIN'T do exercício de 2020.

15. Sabe-se que a execução dos trabalhos e das atividades que tinham sido planejados para este ano foram gravemente afetadas em consequência da atual situação de pandemia. Nesse sentido, o exame que será realizado quanto ao PAIN'T e o RAIN'T levarão em conta o momento excepcional.

16. Ainda assim, como primeiro movimento do Acompanhamento deste objeto de controle que, repete-se, pretende ser permanente ao longo dos próximos anos, avalia-se que é necessário examinar tanto o PAIN'T quanto o RAIN'T deste exercício a fim de coletar subsídios para as ações subsequentes e, desde já, induzir o fortalecimento das Unidades de Auditoria Interna e, conseqüentemente, o aperfeiçoamento da boa gestão das Universidades.

17. Após o recebimento das respostas e a análise conjunta dos PAIN'T e RAIN'T, considerando as 69 Universidades federais, será possível estabelecer os encaminhamentos necessários para o atingimento dos objetivos propostos.

18. SecexEducação, em 19 de Outubro de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*  
LEANDRO SANTOS DE BRUM  
Auditor Federal de Controle Externo  
Diretor da 4ª Diretoria Técnica



PLATAFORMA CONECTA-TCU

## TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta TCU)

Comunicação: Ofício 000.816/2020-SECEXEDUCAÇÃO

Assunto: DILIGENCIA

Processo: 036.889/2020-2

Órgão/entidade: Universidade Federal Dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Destinatário: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 22/10/2020

*(Assinado eletronicamente)*

FERNANDO FERREIRA SOUZA

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma  
Conecta-TCU.

**Assunto:** Re: Fwd: [Comunicação TCU] Ofício 0816/2020-SecexEduc

**De:** Auditoria Interna da UFVJM <auditoria@ufvjm.edu.br>

**Data:** 22/10/2020 14:26

**Para:** Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>, sec.conselhos@ufvjm.edu.br, consu@ufvjm.edu.br

**CC:** "daniel.medeiros@ufvjm.edu.br" <daniel.medeiros@ufvjm.edu.br>

Prezado Prof. Fernando, cordiais cumprimentos.

O Ofício 0816/2020-SecexEducação, em anexo, traz solicitação de diligências que dizem respeito ao PAINT e RAIN, da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFVJM.

No referido ofício, há itens a serem respondidos, nos quais essa UAIG já procedeu inteiro cumprimento, com a exceção de um, cujo cumprimento não é do alcance dessa UAIG, mas sim, de competência do CONSU.

Informo que a solicitação para o CONSU aprovar o PAINT 2020, foi realizada por essa UAIG em **26/11/2019** e reiterada em **21/07/2020**, conforme consta no processo SEI nº23086.008423/2019-99.

Passo a listar os itens solicitados do TCU, e as respectivas respostas:

**a) informe o link da internet no qual o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2020 está publicado para acesso pelos órgãos e cidadãos interessados, nos termos do art. 20 da IN-CGU 9/2018;**

Resposta: <http://portal.ufvjm.edu.br/auditoria/planos-anuais-de-auditoria-interna/plano-anual-de-auditoria-interna-2020/view>

**b) encaminhe cópia do PAINT-2020, em sua versão final (que foi aprovada e submetida à CGU e ao Conselho da Universidade, bem como publicada na Internet);**

Resposta: <http://portal.ufvjm.edu.br/auditoria/relatorios-anuais-de-atividades-da-auditoria-interna/relatorio-anual-de-atividades-de-auditoria-interna-2020.pdf/view>

Informamos que o Paint 2020, foi aprovado ad referendum pelo Sr. Vice Reitor, conforme SEI nº 23086.008423/2019-99, protocolo 0050406 de 06/02/2020, em anexo.

Com relação a aprovação (ad referendum) do CONSU, essa foi solicitada por meio do SEI nº 23086.008423/2019-99, protocolo 0134626, em anexo, porém ainda não obtivemos resposta.

**c) encaminhe cópia do documento (Ata de reunião, Resolução, Portaria, etc) emitido pelo Conselho Superior da Universidade e que tenha aprovado o PAINT-2020, nos termos do art. 8º da INCGU 9/2018;**

Resposta: Conforme informado no item "b" acima, aguardamos o CONSU proceder a respectiva aprovação e a Secretaria nos disponibilizar o referido documento.

Solicitamos a gentileza dessa chefia de gabinete em solicitar novamente à Secretaria e ou ao presidente do CONSU, as diligências constantes do ofício 35 (0134626), SEI nº 23086.008423/2019-99, para que possamos responder a presente demanda do TCU em sua

integralidade. Caso já tenha sido feita a aprovação, gentileza nos disponibilizar cópia do documento.

Aguardamos retorno.

Respeitosamente,

**FERNANDO FERREIRA**  
Coordenador da Auditoria Interna  
**AUDITORIA INTERNA DA UFVJM**  
Campus JK / Diamantina-MG  
auditoria@ufvjm.edu.br  
38-3532.6935



Em 22/10/2020 08:41, Reitoria UFVJM escreveu:

Prezados Fernando e Daniel, bom dia,

Segue mais uma demanda do TCU para a gentileza de nos esclarecer do que se trata.

Atenciosamente,

**Prof. Fernando Borges Ramos**  
Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM  
[reitoria@ufvjm.edu.br/35326901](mailto:reitoria@ufvjm.edu.br/35326901)

Banner

----- Forwarded message -----

De: <[SecexEduc@tcu.gov.br](mailto:SecexEduc@tcu.gov.br)>

Date: qua., 21 de out. de 2020 às 20:21

Subject: [Comunicação TCU] Ofício 0816/2020-SecexEduc

To: <[reitoria@ufvjm.edu.br](mailto:reitoria@ufvjm.edu.br)>, <[darliton.vieira@ufvjm.edu.br](mailto:darliton.vieira@ufvjm.edu.br)>, <[daniel.medeiros@ufvjm.edu.br](mailto:daniel.medeiros@ufvjm.edu.br)>, <[fernando.ferreira@ufvjm.edu.br](mailto:fernando.ferreira@ufvjm.edu.br)>, <[erinaldo.silva@ufvjm.edu.br](mailto:erinaldo.silva@ufvjm.edu.br)>, <[auditoria@ufvjm.edu.br](mailto:auditoria@ufvjm.edu.br)>, <[SecexEduc@tcu.gov.br](mailto:SecexEduc@tcu.gov.br)>

O Tribunal de Contas da União expediu, nesta data, o Ofício 0816/2020-SecexEducação para Reitor(a). A comunicação foi expedida por meio do Sistema Conecta-TCU. Para visualizá-la, acesse o link <https://etcu-apu.apps.tcu.gov.br/visualizarcomunicacao/639243>

Atenção! Este email é uma notificação automática do sistema CONECTA TCU. Favor não responder.

Caso queira, favor entrar em contato com o TCU por meio do email [conectatcu@tcu.gov.br](mailto:conectatcu@tcu.gov.br).

--

— Anexos: —

---

Ofício 000.816_2020-SECEXEDUCAÇÃO.pdf	381KB
Paint 2020 versão de publicação.pdf	1,1MB
despacho de aprovação SEI_23086.008423_2019_99.pdf	30,5KB
SEI_23086.008423_2019_99.pdf	39,6KB
SEI_23086.008423_2019_99 (1).pdf	40,1KB